



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**  
Av. Justiniano Silva, nº 98 - Fone: (75) 3242-2021 - Amélia Rodrigues - BA  
CEP: 44.230-000 - CNPJ/MF 13.607.213/0001-28

## 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2025

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E, DO OUTRO, CASA DE IDEIAS PROMOCOES E MARKETING LTDA.**

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 21.763.447/0001-92, com sede na Travessa Maria da Purificação Azevedo, s/nº, Centro, Amélia Rodrigues/BA, neste ato representado pela Secretária municipal de Educação, Sra. Gilmará dos Santos Belmon Bomfim, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o do outro, a **CASA DE IDEIAS PROMOCOES E MARKETING LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Rua Medeiros Neto, nº 227, sala 01, lote 01, quadra D, bairro: Tomba, Feira de Santana-Ba, Cep: 44091-004 inscrita no CNPJ nº 02.601.118/0001-09, através do seu representante legal, Sr. Severino Barbosa Leal Junior, doravante denominado **CONTRATADO** têm entre si justo e acertada a celebração do **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2025**, mediante as condições estipuladas nas cláusulas seguintes:

### CLÁUSULA PRIMÉIRA - DO PRAZO

1.1. Na forma do art. 111 Lei federal nº 14.133/2021, fica prorrogado o prazo contratual pelo período de 03 (três) meses, a contar de 06/08/2025 e a encerrar-se em 06/11/2025.

1.2. O valor global anual estimado do contrato, permanecerá inalterado correspondente ao valor de R\$ **52.150,00** (cinquenta e dois mil cento e cinquenta reais) sendo que a prorrogação decorrente novo prazo contratual aqui acrescentado serão pagos na forma do quanto estabelecido na cláusula terceira do contrato primitivo.



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES  
Av. Justiniano Silva, nº 98 - Fone: (75) 3242-2021 - Amélia Rodrigues - BA  
CEP: 44.230-000 - CNPJ/MF 13.607.213/0001-28

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALOCAÇÃO DOS RECURSOS**

2.1. - As despesas decorrentes dos acréscimos levados a efeito por meio deste aditamento ao contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
2035	3.3.90.30	1500

2.2. Ficam ratificadas as demais cláusulas do instrumento originário.


E por estarem de pleno acordo, assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

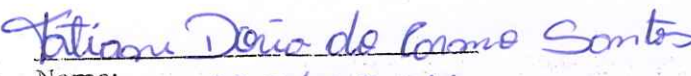
Amélia Rodrigues/Ba, 05/08/2025

  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONTRATANTE

  
CASA DE IDEIAS PROMOÇÕES E MARKETING LTDA  
CONTRATADO

Testemunhas:

  
Nome: Andréia de Deus Santos  
CPF: 019.979.425-18

  
Nome: Vitória Dória de Carmo Santos  
CPF: 011.923645-11

**02.601.118/0001-09**  
CASA IDEIAS PROMOÇÕES E MARKETING LTDA  
Rua Medeiros Neto nº 227 Sala 01 Lote 01 Qd. D  
Tomba - CEP 44.091-004  
FEIRA DE SANTANA-BA